

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
13106/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, CELEBRADO  
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E A SRA. MARIA  
JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado **LOCATÁRIO**, com a interveniência da **FUNDO E/OU SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.013.779/0001-50, com sede na Rua Samaritana, nº. 1.185 – Bairro Santa Edwiges, nesta cidade, neste ato representado por seu Gestor a Senhora **MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**, Secretária Municipal de Educação e Esporte, brasileira, portadora do RG nº 1127720 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº. 700.304.724-15, doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, do outro lado a **Sra MARIA JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG nº 1052650 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 723.293.434-34, doravante denominado **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 31821/2023**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 13106/2022** firmado em 20 de julho de 2022, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13106/2022, referente a locação de um imóvel pertencente a **Sra MARIA JOSÉ FIRMINO DE OLIVEIRA**, localizado na Rua Antônio Carlos de Oliveira nº 150, Bairro Baixa Grande - Arapiraca/AL, o qual será destinado ao funcionamento do Centro de Educação infantil Maria Bergman.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O Contrato nº 13106/2022 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

MJFoliveira



**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de 3.480,00(três mil, quatrocentos e oitenta reais) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 41.760,00(quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais) referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem a sua classificação orçamentária para o exercício de 2024, o seguinte Programa de Trabalho 06.60.12.361.2010.2128 – Inova + Gestão – Manutenção das Atividades Administrativas – Elemento de Despesa 3.3.90.36 – Fonte 015001001001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

O Gestor do presente Termo Aditivo será a servidora Ana Lúcia Rodrigues Correia Cajueiro, CPF nº 383.417.784-91.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023.



**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**



**MARIA ELIETE BARROS DA ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação e Esporte  
**INTERVENIENTE**



**MARIA JOSE FIRMINO DE OLIVEIRA**  
**LOCADOR**



**ANA LÚCIA RODRIGUES CORREIA CAJUEIRO**  
**GESTOR**